

Decreto nº 465

O Prefeito Municipal de Focos de Baldas, usando de suas atribuições e, de acordo com o art. 20 da lei nº 583, de 7 de dezembro de 1957, resolve nomear o Sr. Ramulfo Fraga para o cargo de Auxíliar - Faldas @

Prefeitura Municipal de Focos de Baldas, 2 de janeiro de 1958

Agostinho Ayolla Junqueira

Prefeito Municipal

Wilmir Lourenço de Azevedo  
Secretário